



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014
000017

COMISSÃO DA SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 127, de 2017 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 127 de 2017, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O Artigo 4º do Projeto de Lei nº 127 de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º - ...

...

II - ...

a) 3 representantes de Grupos de idosos do município de Toledo;

...

f) revogado

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

OLINDA FIORENTIN
Presidente

LUIS FRITZEN
Vice Presidente

EDMUNDO FERNANDES
Secretário

MARCOS ZANETTI
Membro

MARLY ZANETE
Membro

PL 127/2017

AUTORIA: Poder Executivo

